

IPTU com cota única adia prazo

Os proprietários de imóveis, acossados este ano por um aumento médio de 1 mil por cento no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), receberam um presente inesperado do GDF. Devido ao atraso no envio de 51 mil 580 carnês referentes ao Lago Sul, Asa Sul e parte do Cruzeiro — a distribuição somente será concluída nesta sexta-feira — a Secretaria de Finanças baixou portaria estendendo ao dia 22 próximo o limite para quitação do tributo em cota única.

O pagamento em apenas uma parcela, que possibilita ao contribuinte um abatimento de 10 por cento no valor total do imposto, deveria ser efetuado, caso não fosse alterada a data, até no máximo hoje. O órgão manteve, entretanto, o prazo com relação à primeira cota, que se encerra

rá dia 27 deste mês. O cronograma anterior não pôde ser em função do retardamento na emissão dos carnês, que resultou em falha no processo de distribuição.

Segundo o secretário de Finanças, Marco Aurélio Martins Araújo, "desde a última sexta-feira os carnês estão na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), que está procedendo a distribuição. O período de uma semana tornou-se necessário devido ao acúmulo de serviço". Com essa fase não obedecendo ao calendário proposto, disse que foi obrigado a dilatar o prazo para todos os contribuintes, evitando prejudicar alguns proprietários.

Outro problema refere-se àqueles que possuem lotes sem edificação e não deixam dados cadastrais na Secretaria de Finanças,

impedindo o envio do IPTU pelo correio. Alerta aos proprietários nessa situação que a extensão do prazo também os beneficia, mas que será necessário o seu comparecimento "até no máximo segunda-feira, para que seja efetivada a entrega do carnê". Acrescentou que, após o dia 23, ninguém mais terá direito ao desconto.

Marco Aurélio Araújo salientou que o aviso vale ao contribuinte que teve o carnê extraviado. Nesse caso, sugere um limite de espera até o final desta semana, "para certificar-se da última remessa da ECT". Não se confirmado a chegada do talão do imposto, o secretário solicita o comparecimento do interessado no próprio órgão, com o intuito de regularizar a autuação, ou mesmo de emitir uma segunda via do IPTU.